



ORGANIZAÇÃO ESPACIAL E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ENTRE 2003-2012¹

Jonatan Alexandre de **OLIVEIRA**

Doutorando em Geografia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” UNESP campus Rio Claro.

jonatanr0x@yahoo.com.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8714289454193397>

José Giacomo **BACCARIN**

Doutor em Engenharia de Produção. Docente do curso de pós-graduação em Geografia da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” UNESP campus Rio Claro

baccarin@fcav.unesp.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8700830508585285>

RESUMO: Neste trabalho serão apresentados tópicos relacionados à organização e execução do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), entre 2003-2012 no Brasil. Para tanto foram usadas as informações divulgadas pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) relacionadas às modalidades Compra com Doação Simultânea, Formação de Estoque e Compra Direta da Agricultura Familiar. De acordo com os Balanços de Avaliação da Execução do Programa de Aquisição de Alimentos, disponibilizados pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), a CONAB é o maior comprador do PAA, respondendo integralmente pelas modalidades Compra Direta da Agricultura Familiar, Formação de Estoque e, parcialmente, pela modalidade Compra com Doação Simultânea, executada também por estados e municípios, via assinatura de convênios ou termos de adesão com o Governo Federal. O PAA obteve avanços significativos entre 2003-2012, sobretudo no que diz respeito ao número de recursos aplicados, quantidade de alimentos e número de agricultores familiares atendidos no Brasil. Em relação à espacialização e organização do Programa, destaca-se a Região Sul como a mais beneficiada pelas ações do PAA, embora a Região Nordeste tenha apresentado crescimento expressivo quanto aos recursos e agricultores beneficiados. Conclui-se que o PAA vem apontando um caminho construtivo para agricultura familiar brasileira, embora o Programa precise se ajustar às disparidades do regionalismo brasileiro.

¹ O presente trabalho é resultado da pesquisa de Mestrado realizada entre 2014 e 2015 sob Orientação do Prof. Dr. José Giacomo Baccarin. Trabalho financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ).

Palavra-Chave: Políticas públicas. Agricultura familiar. Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA). Organização espacial. Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Execução.

SPATIAL ORGANIZATION and EXECUTION of FOOD ACQUISITION PROGRAM of FAMILY AGRICULTURE BETWEEN 2003-2012

ABSTRACT: This work will be presented topics related to the Organization and execution of food acquisition Program of family agriculture (PAA), between 2003-2012 in Brazil. For both were used the information disclosed by the national supply company (CONAB) related to procedures with simultaneous formation of Donation stock and direct purchase of family agriculture. According to the balance sheets of evaluating the implementation of food acquisition Program, provided by the Secretariat and information management assessment (SAGI) CONAB is the largest buyer of the PAA, responding in full by direct purchase modes of family agriculture, Stock and partially, the Purchase mode with Simultaneous Donation, performed also by States and municipalities, via subscription agreements or accession terms with the Federal Government. The PAA has obtained significant progress between 2003-2012, especially with regard to the number of resources applied, food quantity and number of farmers met in Brazil. In relation to the spatialization and organization of the program, the southern region as the most benefited by the actions of the PAA, although the northeastern region has shown significant growth as to resources and benefit farmers. It is concluded that the PAA comes pointing a constructive path for brazilian family agriculture, although the program need to adjust to differences of regionalism.

Key words: Public policy. Family agriculture. Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA). Food acquisition Program of family agriculture (PAA). Spatial organization. National supply company (CONAB). Execution.

ORGANIZACIÓN ESPACIAL Y LA EJECUCIÓN DEL PROGRAMA DE ADQUISICIÓN DE ALIMENTOS DE LA AGRICULTURA FAMILIAR ENTRE 2003-2012

RESUMEN: Este trabajo se presentarán temas relacionados con la organización y ejecución de la adquisición de alimentos programa de la agricultura familiar (PAA), entre 2003 y 2012 en Brasil. Para ambos se utilizaron la información divulgada por la compañía nacional de abastecimiento (CONAB) relacionadas con procedimientos con formación simultánea de la acción de donación y compra directa de la agricultura familiar. Según los balances generals de evaluación de la aplicación de la adquisición del alimento el programa, proporcionada por la evaluación de gestión de la información y secretaría (SAGI) la CONAB es el mayor comprador del PAA, responde en su totalidad por las modalidad Compra direta de la agriculuta familiar, en bolsa y parcialmente, el na modalidade Compra com donación simultánea, realizando también por los Estados y municipios, mediante contratos de suscripción o los terminus de la adhesion cone l Gobierno Federal. El PAA ha obtenido avances significativos entre 2003 y 2012, especialmente en relación con el número de recursos aplicados, contidad de alimento y número de agricultores que se reunieron en Brasil. En relación con la espacialización y la organización del programa, la región sur como la más beneficiada por las acciones del PAA, aunque la región Noreste ha mostrado un crecimiento significativo en cuanto a los recursos y beneficios de los agricultores. Se concluye que el PAA viene señalado un caminho constructivo para la agricultura familiar brasileña, aunque el programa necesita adaptarse a las diferencias del regionalismo.

Palavras Chaves: Políticas públicas. Agricultura familiar. Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA). Organización espacial. Empresa nacional de abastecimiento (CONAB). Ejecución.

INTRODUÇÃO

A realização do estudo parte da necessidade de investigar a organização espacial do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) no espaço agrícola brasileiro, entre 2003 e 2012, a partir de dados divulgados pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

O estudo justifica-se perante as mudanças na orientação de políticas públicas voltadas para a agricultura brasileira, que, em seu esforço modernizante, entre 1960 e meados dos anos 1990, praticamente desconsiderou as especificidades e necessidades próprias da agricultura familiar, o que contribuiu para intensificar o processo de fragmentação territorial.

Tal situação sofreu relativa alteração em 1996, quando a agricultura familiar teve seu reconhecimento incluído nas ações do Estado brasileiro, sobretudo através da criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), destinado ao fornecimento de créditos de investimento e custeio com juros menores dos que os praticados para a chamada agricultura empresarial.

O escopo de programas voltados para a agricultura familiar se expandiu em 2003, no âmbito do Programa Fome Zero, ao se instituir, pelo artigo 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho 2003, o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), baseado em pagamento de preços maiores dos que os constatados em mercados tradicionais. Com isso, procurava-se aumentar a renda e a inclusão econômica e social dos agricultores familiares, criando novos canais de venda em grande parte caracterizados por conformarem circuitos curtos de comercialização. Ao mesmo tempo, os alimentos adquiridos pelo poder público deveriam ser destinados ao consumo de parcelas da população em situação de insegurança alimentar. Entre os grupos beneficiados com o recebimento dos produtos, estão os atendidos por asilos, orfanatos, pessoas abaixo da linha da pobreza e crianças de creches e escolas públicas que recebem alimentação escolar.

Tal orientação foi reforçada em 2009, quando da regulamentação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, cujo principal intuito é combater as deficiências nutricionais do alunado brasileiro (BRASIL, 2009). O Artigo 14 da presente Lei estipula que no mínimo 30% dos recursos para alimentação escolar recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) por governos estaduais e municipais devam ser gastos na compra de produtos de agricultores familiares. Também aqui se prevê que os preços recebidos pelos agricultores sejam mais altos do que os de mercados convencionais.

Voltando-se ao PAA, esta política pública é um instrumento de estruturação do desenvolvimento da agricultura familiar, acionado após a etapa final do processo produtivo, no momento da comercialização,

quando o esforço do pequeno produtor precisa ser recompensado com recursos que remunerem o investimento e a força de trabalho e lhe permita reinvestir e custear as despesas de sobrevivência de sua família. O PAA promove a aquisição de alimentos de agricultores familiares, diretamente, ou por meio de suas associações/cooperativas, com dispensa de licitação, destinando-os à formação de estoques governamentais, para doações posteriores, como já mencionadas, à doação imediata para pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. A dispensa de licitação e a fixação prévia de preço dos produtos atendem aos interesses dos agricultores familiares com condições de vida mais precárias.

Os agricultores elencáveis para a participação no Programa são aqueles enquadráveis no PRONAF, assentados da reforma agrária, acampados, quilombolas, famílias atingidas por barragens, comunidades indígenas, pescadores, ribeirinhos e agroextrativistas. Todo agricultor participante do PAA, deve ter obrigatoriamente a DAP (Declaração de Aptidão do PRONAF) e, de preferência, estar vinculados a associações ou cooperativas.

A operacionalização do Programa é acompanhada pelo Grupo Gestor do PAA (GGPAA), coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e composto por representantes dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário (MDA), da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG), da Fazenda (MF) e do Ministério da Educação (MEC). O Grupo Gestor, entre outras atividades, define as modalidades e analisa a operacionalização do Programa.

Outro aspecto constitutivo do Programa diz respeito à metodologia de definição dos preços de referência na compra dos produtos da agricultura familiar que se baseia na média obtida pela CONAB em três pesquisas de preços do mercado atacadista local ou regional verificados nos últimos 12 meses. Destaca-se que a fixação dos preços leva em conta as características dos mercados locais, o que condiz com a diversidade entre regiões brasileiras.

No que se refere aos procedimentos metodológicos, realizou-se estudo avaliativo de dados secundários associados à pesquisa documental. Para os dados secundários buscaram-se informações junto à Secretária da Agricultura Familiar (SAF) do MDA, CONAB e MDS.

Foi avaliado um conjunto de textos e relatórios do Governo Federal com ênfase nos Balanços de Avaliação da Execução do Programa de Aquisição de Alimentos 2003-2012, disponibilizados pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), que avalia e monitora programas, projetos e serviços executados pelo MDS.

As informações e dados de origem secundária foram sistematizados em planilhas para que seus resultados fossem utilizados na elaboração de um banco de dados e na confecção de tabelas, mapas, quadros, gráficos e cartogramas, com a utilização dos softwares AutoCAD, Core Draw e Microsoft Excel. As diferentes variáveis coletadas foram especializadas por gráficos e tabelas objetivando a caracterização e espacialização do PAA no território brasileiro.

Ademais, realizou-se um levantamento específico de dados com ênfase nas operações da CONAB, considerando as modalidades Formação de Estoques e Compra com Doação Simultânea e Compra Direta da Agricultura Familiar. Coletaram-se e trabalharam-se informações que evidenciassem a execução do PAA em nível nacional nas operações da CONAB, entre 2003 e 2012. Posteriormente, realizou-se uma análise do PAA entre as cinco regiões brasileiras; Sul, Sudeste, Nordeste, Norte e Centro-Oeste. A terceira etapa foi sistematizar os dados de execução do PAA no estado de São Paulo.

OPERACIONALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (PAA) ENTRE 2003-2012.

A primeira mudança estrutural no PAA ocorreu em 2006 com o início das ações do MDA. A modalidade Compra Antecipada Especial da Agricultura Familiar foi separada em duas modalidades: Formação de Estoques e Compra com Doação Simultânea a serem executadas com recursos, respectivamente do MDA e MDS. A primeira disponibiliza capital de giro para que associações ou cooperativas possam adquirir a produção de agricultores familiares, formando estoques de produtores para serem comercializados quando os preços se mostrarem compensatórios. Por sua vez, a Compra com Doação Simultânea propicia a compra de alimentos produzidos por agricultores familiares organizados em grupos formais (associações e cooperativas) e a sua doação a entidades da rede de promoção e proteção social. Esta modalidade é operada pela CONAB e por estados e municípios que recebem, via convênio ou termo de cooperação, recursos do MDS.

Atualmente o PAA opera através das seguintes modalidades:

I) Compra com Doação Simultânea: tem por objetivo a compra dos produtos da agricultura familiar com dispensa de licitação e a doação desses produtos, promovendo, assim, a segurança alimentar e nutricional. O desenho dessa modalidade é consolidado com a responsabilidade nas ações de cada praticante, estes que estão caracterizados nas Organizações Fornecedoras, Beneficiários Fornecedores, Beneficiários Consumidores e Unidades Receptoras. Cada beneficiário fornecedor (unidades familiar) tem o limite de participação anual de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) e as organizações fornecedoras têm o limite de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) por ano, respeitados os limites por unidade familiar.

II) Compra Direta da Agricultura Familiar: é definida pela compra de produtos pelo GGPA, com o objetivo de sustentar preços sendo o limite de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) por ano e por unidade familiar e R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) por Organização Fornecedor, respeitando os limites por unidade familiar. Importa destacar que esta e a modalidade anterior utilizam recursos provenientes do MDS.

III) Formação de Estoques: é definida pelo apoio financeiro para constituição de estoques de alimentos por organizações fornecedoras, para posterior comercialização e devolução de recursos ao Poder Público. O limite é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) por ano e por unidade familiar e de 1.500.000,00 (Um

milhão e quinhentos mil reais) por Organização Fornecedora, respeitados os limites por unidade familiar, sendo a primeira operação limitada à R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Utiliza recursos do MDA.

IV) Compra Institucional: é definida pela permissão concedida a órgãos públicos federais não da administração indireta, governos estaduais e municipais usarem a legislação do PAA para compras da agricultura familiar com recursos próprios, não repassados pelo Governo Federal. O limite é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) por ano e por unidade familiar e R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais) por ano e por órgão comprador.

V) Incentivo à Produção e Incentivo de Leite – PAA Leite: assegura a distribuição gratuita de leite em ações de combate à fome e à desnutrição de cidadãos que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ou em estado de insegurança alimentar e nutricional. Atende os estados da Região Semiárida. Pode ser acessada individualmente ou via organizações (cooperativas/associações), com limite de R\$ 4.500,00 por agricultor e semestralmente.

Na maioria dos casos, o PAA exige a organização dos agricultores familiares em cooperativas ou associações, com objetivo de fortalecer as articulações entre produtores. A cobrança desse requisito visa promover a organização política, social e econômica dos agricultores familiares, sobretudo, atuando na organização de documentos para elaboração de projetos coletivos, reduzindo custos de processamentos e comercialização dos produtos da agricultura familiar.

Considerando-se a formação e o contexto histórico do espaço agrícola brasileiro, sobretudo no que diz respeito à reestruturação produtiva da agropecuária brasileira entre 1950 e 1990 (ELIAS, 2007), percebe-se que existiam e ainda existem políticas públicas de modernização agrícola direcionadas a segmentos sociais (grandes e médios produtores) produtivos (monoculturas destinadas ao mercado externo: soja, laranja e cana-de-açúcar), bem como áreas, notadamente da região Centro-Sul do Brasil. Neste processo, a agricultura familiar e/ou camponesa era vista de forma secundária e/ou acessória no que se refere ao desenvolvimento de políticas públicas para o setor agrícola (HESPANHOL, 2000). Como consequência, intensificou-se a fragmentação do espaço agrícola brasileiro.

Com a criação do PRONAF, PAA e PNAE, eis que surgem novas perspectivas para agricultura familiar brasileira. Embora o caminho seja árduo para reparar a fragmentação territorial do espaço agrícola brasileiro causada pela modernização conservadora, seria através de políticas públicas de caráter estrutural e social que se pode pensar num espaço agrícola com perceptivas construtivas para a agricultura familiar no campo.

Destarte, apesar das mudanças recentes, há muito que se avançar em direção à distribuição mais equânime dos recursos públicos. Segundo BRASIL (2006), os investimentos para o agronegócio representaram, em 2006, 84,0% dos investimentos do Estado no espaço agrícola brasileiro, contra apenas 16,0% direcionados à agricultura familiar.

Ao mesmo tempo, várias pesquisas têm verificado dificuldades para o agricultor acessar e permanecer nos chamados mercados institucionais. Isso se relaciona a questões operacionais, estruturais e políticas como a organização dos agricultores, a dificuldade de logística, os preços pagos pelos produtos, a falta de formação e informação dos atores envolvidos, a falta de documentação dos agricultores, a desconfiança dos mesmos em relação ao poder público, a informalidade das agroindústrias, as estruturas inadequadas nas escolas, a falta de articulação entre os gestores e os agricultores e celeumas políticas (BACCARIN *et al.* 2011; CORÁ; BELIK, 2012; TRICHES; SCHNEIDER, 2012; BEZERRA *et al.*, 2013; SARAIVA *et al.*, 2013; SOARES *et al.*, 2013; BEVILAQUA; TRICHES, 2014; TRICHES; GRISA, 2015).

EXECUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (PAA) ENTRE 2003-2012.

Realizou-se levantamento quantitativo sobre a execução e distribuição do PAA nas regiões geográficas brasileiras no período de 2003 e 2012 com base nos Balanços de Avaliação da Execução do Programa de Aquisição de Alimentos 2003-2012, disponibilizados pela SAGI/MDS. Procurou-se verificar a distribuição dos recursos acessados, números e renda média dos agricultores familiares e quantidade de alimentos produzidos.

Os recursos destinados à execução do PAA pela CONAB têm sido incrementados significativamente desde sua implantação. Entre 2003 a 2012 foram investidos cerca de R\$ 2,8 bilhões de reais no Programa, no último ano do período o valor aplicado atingiu R\$ 586 milhões de reais, conforme pode ser observado no Gráfico 1. Os valores demonstram o avanço contínuo do PAA entre 2003 e 2012.

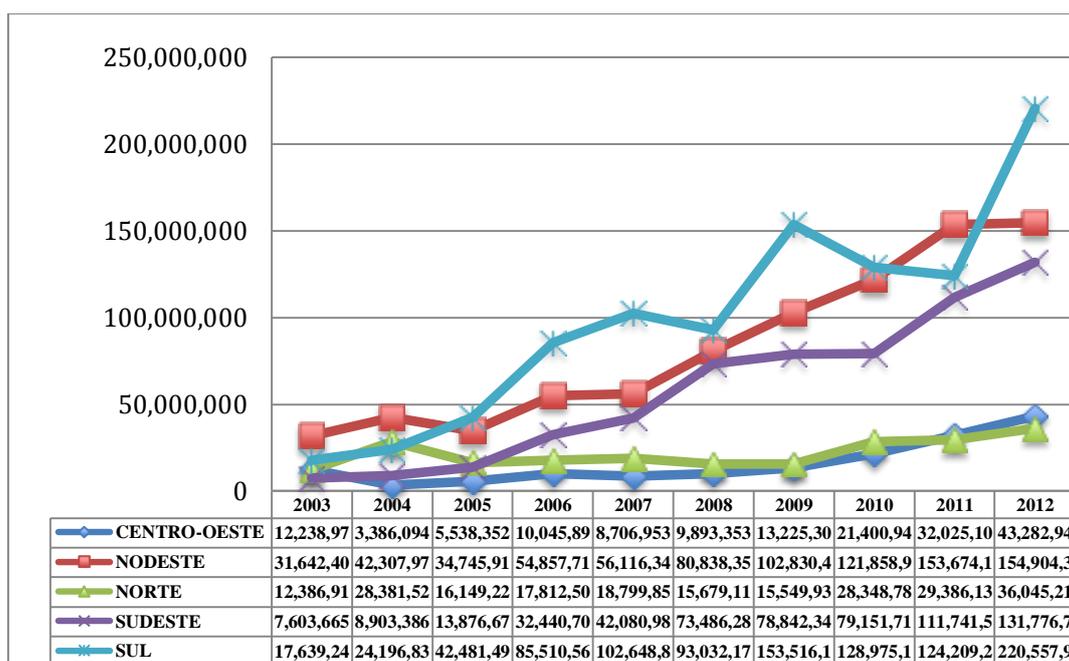


Gráfico 1 – Recursos em Reais aplicados pelo PAA, regiões do Brasil, 2003-2012.

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Companhia Nacional de Abastecimento, (BRASIL, 2012).

Nos anos de 2003 e 2004 a Região Nordeste foi a mais beneficiada pelas ações do PAA, especialmente através da atuação do MDS. Nesse biênio, o PAA era operacionalizado com recursos do MDS, provenientes do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e repassados à CONAB através de convênios. Outro ponto pertinente em relação às ações do MDS é que sua atuação sempre esteve articulada com as bases do Programa Fome Zero (PFZ), cujas ações específicas se concentram, basicamente, na Região Nordeste. Nesse sentido, de acordo com os índices de insegurança alimentar do Brasil (FAO, 2014), constata-se que a Região Nordeste concentra a maior parte da população em situação de insegurança alimentar e nutricional do Brasil; portanto, conclui-se que as ações do MDS relacionadas ao PAA estão articuladas com o perfil socioeconômico da Região Nordeste.

De acordo com os recursos aplicados no PAA entre 2003-2012, observou-se que as regiões Centro-Oeste e Norte não possuíram participação significativa no volume total de recursos aplicados (Gráfico 1). No que diz respeito à Região Centro-Oeste sua falta de expressividade se relaciona com os processos históricos ocorridos, no qual se privilegiou basicamente a agricultura patronal, com cultivo de segmentos agrícolas voltados para o mercado externo. Sobretudo, é necessário reconhecer que os projetos inseridos na região Centro-Oeste, como o Programa de Desenvolvimento do Cerrado (POLOCENTRO) e Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para Desenvolvimento dos Cerrados (PROCEDER), contribuíram com o desenvolvimento da região, especialmente em termos de produção de *commodities* e de sua posição no mercado nacional e internacional. Portanto, entende-se que os números baixos do PAA na região derivam da atuação conservadora do Estado na presente região e da conformação de uma agricultura baseada na exploração de imensas áreas de terra.

Os números do PAA na região Norte (Gráfico 1), por sua vez, ainda não têm participação expressiva em nível nacional, porque a população local e o número de agricultores familiares é relativamente menor do que o de outras regiões. De qualquer forma, acredita-se que, com a implantação recente de outras ações governamentais de estímulo à comercialização de produtos extrativistas e da sociobiodiversidade, como é o caso do Programa Arco Verde vinculado ao MDA, essa região poderá apresentar-se com maior representatividade em relação aos recursos do PAA.

Observa-se um aumento expressivo de recursos em 2006, especialmente, na região Sul superando os números da região Nordeste (Gráfico 1). Este avanço está relacionado com as mudanças operacionais ocorridas entre 2005 e 2006, pois, até 2005 os recursos destinados ao PAA tinham origem somente do Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza, conforme comentário anterior. A partir de 2006, houve mudanças operacionais com destaque ao fato do MDA passar a aplicar recursos no Programa, em grande parte a ser destinado aos agricultores mais organizados, concentrados especialmente na Região Sul.

Dentre as inovações do Programa para 2006, destaca-se a entrada do MDA, que firmou o termo de cooperação técnica com a CONAB, disponibilizando recursos para aquisições com formação de estoque e o aumento do limite por família de agricultor, por meio do Decreto 5.873, de 15 de agosto de 2006, que

passou de (Dois mil e quinhentos reais) para (Três mil e quinhentos reais). Até 2005, a modalidade de Compra Antecipada Especial da Agricultura Familiar (CAEAF), podia ser feita de duas formas diferentes, com doação simultânea ou com formação de estoques. Em 2006, com a participação do MDA, a CAEAF foi separada em duas modalidades: Compra com Doação Simultânea, que manteve seu formato original; e Formação de Estoque, que possibilita às organizações dos agricultores familiares formarem seus próprios estoques, podendo pagar, no vencimento da cédula, em dinheiro ou em produto.

O principal objetivo do MDA é estimular a comercialização em circuitos curtos de comercialização (mercado local), atuando, especialmente, através da modalidade Formação de Estoque. O PAA no Rio Grande do Sul atuou notadamente no campo da política de preços.

Segundo dados utilizados, chegou-se a conclusão que, especificamente aqui no Rio Grande do Sul, o PAA atuou, principalmente, como política de preços no atendimento a agricultores que se supõem mais organizados, com maior inserção social, mais capitalizados (GRANDO; FERREIRA, 2013, p. 18).

De acordo com os relatórios da CONAB (2010), a modalidade Compra Direta da Agricultura Familiar e Formação de Estoque representavam mais de 75% do valor das aquisições na Região Sul, com participação majoritária de recursos viabilizados pelo MDA.

Em relação ao aumento de recursos aplicados na Região Sul em 2009, deve-se considerar que na região existem diversos setores da agricultura familiar diferenciados por graus de infraestruturas, isso se justifica perante a migração europeia no século XIX influenciando diretamente no uso e ocupação do espaço agrícola. Na maioria dos casos, os imigrantes tinham experiência com plantios básicos destinados à alimentação de suas famílias e, assim acabaram por se integrarem aos mercados e se mostraram socialmente organizados², aspectos com contribuição significativa para o destaque da Região Sul no PAA.

Outro fator fundamental que explica o avanço expressivo nas aquisições em 2009, é a estratégia adotada pelo Estado com estímulo a economia nacional via inserção de recursos com aumento de 13% em relação ao ano de 2008. Nesse período, a CONAB impulsionou a produção de alimentos em quantidade e qualidade com objetivo de desenvolver mecanismos de inserção de produtos oriundos da agricultura familiar nos circuitos curtos de comercialização, se articulando com os princípios das modalidades Compra Direta da Agricultura Familiar e Formação de Estoque.

² Na região Sul estabeleceu-se uma certa divisão espacial entre os pampas, onde a grande propriedade se instala a partir do século XVIII, e as regiões montanhosas, onde as comunidades camponesas de imigrantes europeus se implantam no século XIX. A história anterior dos imigrantes, as condições de sua instalação no país, independentemente das grandes propriedades e a possibilidade de reprodução da família, graças a deslocamentos constantes, explicam por que as colônias meridionais puderam constituir-se mais claramente em comunidades camponesas. (LAMARCHE, 2003, p. 182)

Entre 2010 e 2011 ocorreu aumento expressivo na participação da região Sudeste, sendo que o principal produto fornecido pela agricultura familiar foi a farinha de mandioca. Segundo dados do PAA/Data (2012), foram gastos mais de R\$ 1 milhão com aquisições de farinha de mandioca nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro.

Quanto à Região Nordeste, que disputa com o Sul o primeiro lugar em recebimento de recursos da CONAB, sobressai os investimentos relacionados às ações do MDS. Mattei (2007) salienta que 53% das pessoas com domicílio rural qualificadas como pobres no Brasil situam-se no Nordeste e, mais grave, de acordo com o Relatório da FAO 2014/2015, a Região concentra 70% do total de pessoas extremamente pobres. Associando a Região Norte a estes números, observa-se que as duas regiões concentram-se 66% do total de pessoas pobres domiciliadas no meio rural brasileiro e 81% da população rural extremamente pobres.

Outro indicativo construtivo do PAA é o número de contratos de agricultores familiares beneficiados, conforme Gráfico 2. A mensuração da quantidade de famílias de agricultores familiares participantes do PAA é um dos principais indicativos de uma nova perspectiva para agricultura familiar brasileira.

De acordo com as modalidades operacionalizadas pela CONAB entre 2003 e 2012, participaram 840 mil famílias de agricultores no PAA. Houve aumento expressivo em quase todas as regiões do país, com exceção da região Norte. Esta e o Centro-Oeste apresentaram, ao longo do período, menor número de famílias contempladas.

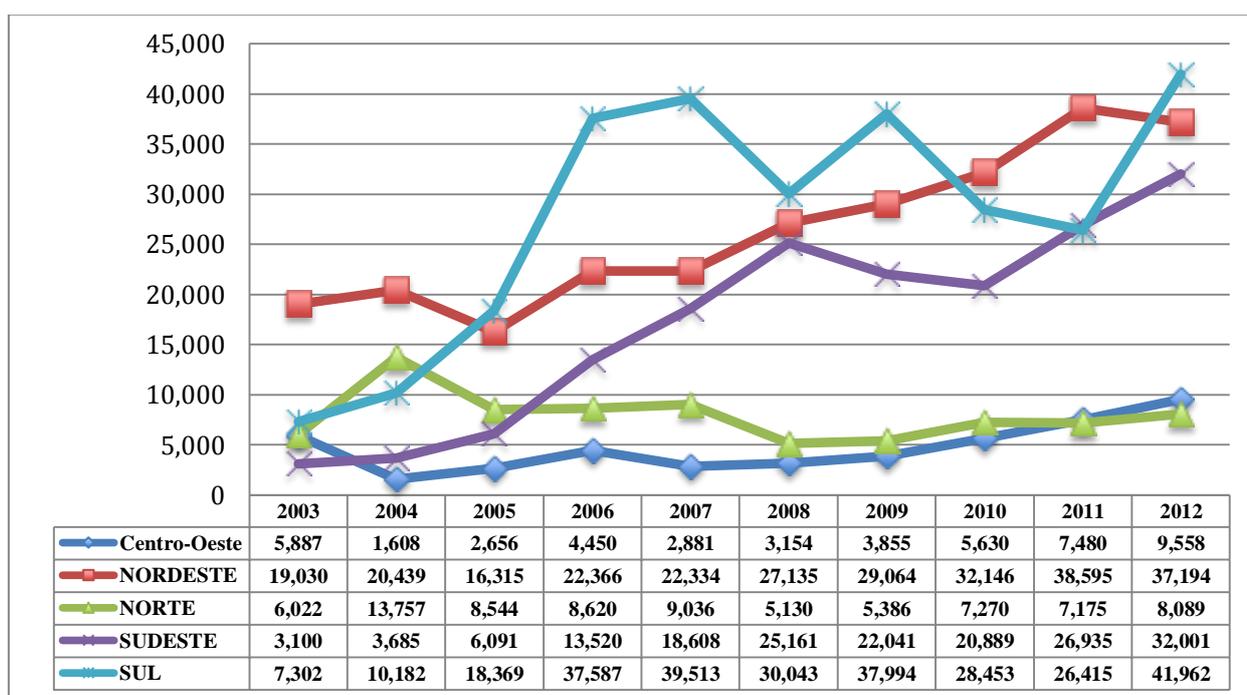


Gráfico 2 – Número de famílias de agricultores que participam do PAA nas regiões brasileiras, 2003 a 2012.

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Companhia Nacional de Abastecimento, (BRASIL, 2012).

Em relação ao número de famílias da Região Centro-Oeste, até meados de 2010 apresentou o menor número de agricultores inseridos no PAA, fato associado é que nessa região estão apenas 3,9% dos estabelecimentos familiares no Brasil (BRASIL, 2006).

Em 2006, houve aumento de famílias em todas as regiões geográficas do Brasil e o fator principal que justifica esse incremento é a entrada do MDA no PAA. De acordo com balanços da CONAB (2006) foram atendidas 86.543 famílias de agricultores, distribuídos por 18 Estados, com grande concentração na Região Sul.

O PAA vem contribuindo com o aumento gradual do número de famílias, como foi observado no Gráfico 2 evidenciando um desenvolvimento construtivo no espaço agrícola brasileiro. Outro aspecto que se relaciona com o aumento contínuo do número de famílias de agricultores familiares é a elevação dos valores dos recursos acessados pelos agricultores, conforme demonstrado no Gráfico 3, que contribuiu para o aumento da renda familiar.

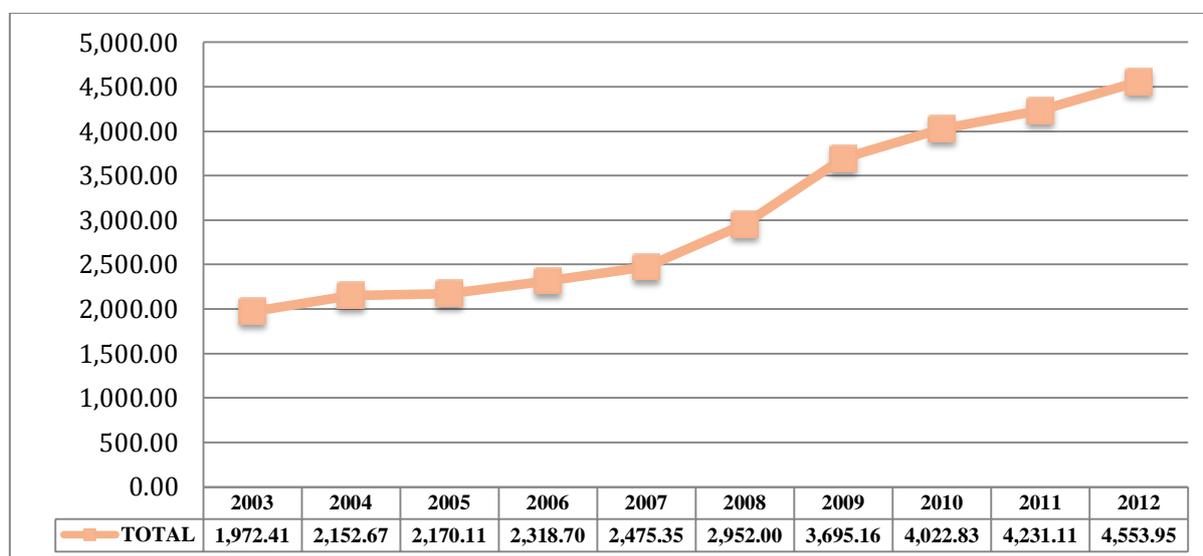


Gráfico 3 – Valores médio dos recursos, do PAA em reais, acessados por família 2003 a 2012, Brasil.
 Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Companhia Nacional de Abastecimento, (BRASIL, 2012).

Em termos de renda, o PAA atua mais como uma complementação de renda para o agricultor familiar, ainda que esse valor não seja uma fonte de renda expressiva para determinados produtores, sobretudo aqueles que são integrados aos meios técnicos-científicos (SANTOS, 2006). Mas, para a grande maioria de agricultores vinculados ao PAA, especialmente aqueles que foram marginalizados pelas políticas públicas conservadoras no espaço agrícola entre 1960 e 1990, o PAA é uma fonte de renda fundamental.

O crescimento do recurso médio por família entre 2003 e 2012 é sistemático com destaque para o ano de 2009, em que esse valor se elevou em R\$ 534 (Quinhentos e trinta e quatro reais) em relação a 2008; em grande parte explicada pela elevação do valor máximo que cada agricultor podia acessar.

As principais aquisições de alimentos foram através da modalidade Compra com Doação Simultânea, com predominância de carnes e ovos, representando 15% do total de recursos em 2009;

panificados e massas, 11%; grãos e cereais, 11%; e hortaliças, raízes e tubérculos, 8%. Esses quatro grupos de alimentos significaram um total de 45% de produtos oriundos da agricultura familiar brasileira.

No mesmo período, a modalidade Compra Direta da Agricultura Familiar concentrou-se, basicamente, em três gêneros alimentícios: feijão, com 39%; leite em pó, 31% e trigo, 19%, representando quase 90% das aquisições da CONAB. Neste caso, a CONAB mantém o produto estocado, no mais das vezes para compor cestas de alimentos, distribuídas em situações emergenciais.

Outra modalidade analisada para justificar a evolução da renda do produtor rural foi a Formação de Estoque, sendo essa a segunda modalidade mais acessada do PAA. Os principais gêneros alimentícios beneficiados foram: suco, com 19%; feijão, 15%; milho, 11%; arroz, 10% e trigo, com 9%.

Ressalta-se que dentre as modalidades do PAA executados pela CONAB, duas são operacionalizados por meio de projetos, a Formação de Estoque e a Compra com Doação Simultânea. De acordo com Brasil (2012), entre 2003 e 2012, foram constituídos 13.384 projetos, constatando-se que em todas as regiões houve aumento gradual no número de projetos.

Os projetos necessitam respeitar as particularidades geográficas brasileiras e contemplar a maior diversidade de produtos (frutas, legumes, verduras, carnes, produtos orgânicos, etc.). O Gráfico 4 evidencia a quantidade de produtos adquirida através do PAA, entre 2003 e 2012. A participação do agricultor pode ocorrer com os produtos que ele tradicionalmente cultiva em sua propriedade, valorizando culturas típicas da região.

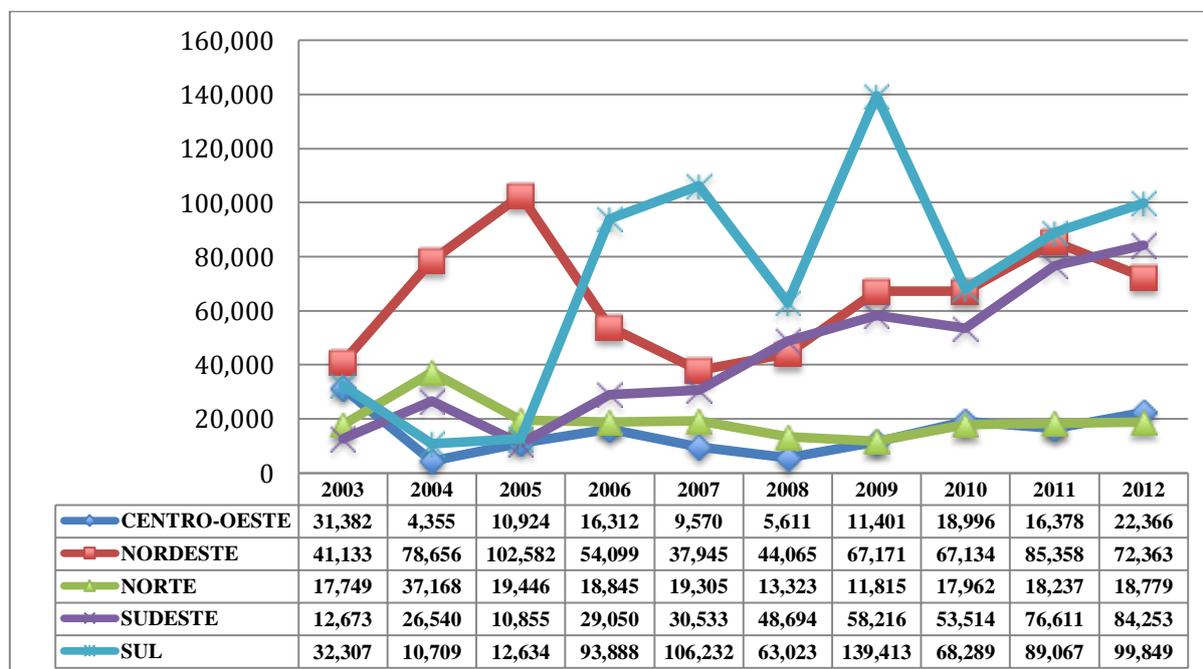


Gráfico 4 - Quantidade de produtos, em toneladas, adquirida pelo PAA em regiões brasileiras, 2003 a 2012.
Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da Companhia Nacional de Abastecimento, (BRASIL, 2012).

A Região Nordeste se destaca pela produção de mandioca, farinha de mandioca, banana, umbu, batata doce e peixe. O conjunto de produtos citados são, na maioria dos casos, *in natura* ou com baixo grau

de processamento, o que pode ser relacionado ao fato da sua agricultura familiar ser menos integrada com os meios técnicos-científicos.

Destaca-se também, que houve grande variedade de produtos ofertados, em número de 246, em 2012, entre eles mandioca, farinha de mandioca, peixe, coco, mel, laranja, inhame, frango, biscoito de tapioca, alface, feijão, caju, abobrinha, maxixe, rapadura, leite e derivados, sendo que 12% são de origem orgânica.

Em relação ao cenário das regiões Sul e Sudeste, verifica-se maior articulação de produtos com algum tipo de processamento como, por exemplo, leite em pó, bolacha, feijão empacotado, arroz, suco de uva, suco de laranja, pão e açúcar.

Em relação a região Norte predomina a produção de banana, abacaxi, melancia, farinha de mandioca, laranja e açaí, com baixo grau de processamento. Já a dinâmica da região Centro-Oeste se articula mais com as aquisições de carne bovina no Mato Grosso e milho no Mato Grosso do Sul, o que está relacionado com o perfil agrícola regional.

Os produtos distribuídos no PAA encorajam a diversificação através da incorporação de maior número de gêneros alimentícios. Segundo Marques et al. (2014) trata-se de uma diferenciação em relação à regra geral, em que esses alimentos são negligenciados quando o orçamento familiar é muito restrito; negligência induzida em razão, notadamente, da publicidade midiática em favor do alimentos industrializados (LACOMBE, 2002).

Observa-se que houve predomínio da Região Nordeste entre 2003 e 2005, salientando-se que a região corresponde por 50% dos estabelecimentos familiares do Brasil (IBGE, 2006). A queda de produtos ofertados na região, após 2005, deve-se ao encerramento da modalidade Compra Antecipada Especial da Agricultura Familiar, que previa a antecipação de recursos para o plantio aos agricultores familiares vinculados ao PAA, sendo que a quitação poderia ser realizada com produtos da colheita referente ou pelo financiamento antecipado. O fator cerne para o encerramento da modalidade foram os altos índices de inadimplência, especialmente nas regiões mais vulneráveis.

A Região Sul ganha expressividade devido à entrada do MDA pós 2006. Segundo a CONAB (2006), o aumento de produtos beneficiados na região Sul se explica, em parte, pelas compra de suco de uva, grãos e leite em pó (que pode ser estocado) produtos oriundos de cooperativas de agricultores familiares para comercialização ou composição das cestas de alimentos para atendimento a populações atingidas por calamidades, acampados da reforma agrária e famílias em estado de insegurança social.

A região Sul apresentou números significativos, entre 2005 e 2007, com queda expressiva em 2008, quando o preço dos alimentos no Brasil, seguindo uma tendência mundial, registraram grande valorização.

No Sudeste, a partir de 2005, observa-se avanço contínuo na quantidade de alimentos adquiridos da agricultura familiar, constituindo-se na região mais estável entre 2003 e 2012, ocorrendo apenas queda entre

2004 e 2005, devido às mudanças operacionais do PAA. Nessa região não houve destaque para determinada modalidade, o que talvez justifique as flutuações menores na quantidade de produtos beneficiada pelo PAA.

De acordo com as informações do PAA Data, referentes a 2012, toma-se conhecimento da grande variedade de produtos fornecidos pelos agricultores familiares da Região Sudeste. Constataram-se 328 tipos de produtos, sendo que 25,6% eram de origem orgânica. Os principais alimentos adquiridos ou beneficiados foram feijão, milho, mandioca, laranja, ovos, pães, biscoitos, tomate, polpa de frutas, peixes e laticínios.

De forma geral, conclui-se que o PAA vem incentivando, ou pelo menos garantindo a manutenção da diversificação da produção familiar, ao tempo que leva em consideração as particularidades regionais brasileiras.

A maior diversidade da produção encontra-se nos alimentos hortigranjeiros, sendo que parcela desses alimentos não se estoca e deve ser consumida rapidamente. Na maioria dos casos, esses alimentos são distribuídos para creches, escolas, hospitais e asilos, se atrelando com as ações da modalidade “Compra com Doação Simultânea”.

Por sua vez, parcela significativa dos alimentos processados (biscoitos, doces, bolos, cereais e carnes processadas) pode ser estocada e comercializada com preços mais compensatórios. Esse tipo de alimento se relaciona muito com as ações do MDA, atuando especialmente através da modalidade “Formação de Estoque”.

Em relação às entidades receptoras e consumidores, o PAA atua em uma rede de equipamentos públicos de alimentação e nutrição (restaurantes populares, cozinhas comunitárias e banco de alimentos), rede de entidades sócio-assistenciais que prestam serviço e fornecem alimentos a pessoas em vulnerabilidade social e de forma complementar ao PNAE na rede de escolas públicas.

A variedade de alimentos, frequentemente associada à sazonalidade, estimula o consumo de produtos típicos dos hábitos alimentares locais e regionais, que tendiam a ser negligenciados em razão do aumento da alimentação industrial. Associa-se a isso o estímulo do PAA à produção orgânica, que tem seus preços acrescidos em 30%.

A modalidade “Compra com Doação Simultânea” é a mais acessada devido ao seu caráter social atuando em casos de insegurança alimentar. Salienta-se que a Região Sul não se relaciona de forma expressiva com as ações do MDS.

O repasse da CONAB tem sido incrementado desde sua implementação em 2003, embora ainda inferior à demanda, de forma que o PAA vem criando uma perspectiva construtiva para agricultura familiar. Através do PAA, os agricultores familiares podem aumentar sua renda, o que pode ter efeitos positivos na diminuição do êxodo rural.

Contudo, deve-se considerar que há dificuldades para os agricultores acessarem o PAA, especialmente os que não possuem formalização jurídica ou não estão organizados em associações ou cooperativas. Essas dificuldades aumentam ao se tentar obter o sobrepreço previsto no caso de alimentos

orgânicos, que exige comprovação via certificação, o que não é um processo simplificado para os agricultores familiares.

Segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), a certificação de produtos orgânicos pode acontecer de duas formas: por contratação de uma Certificadora por Auditoria ou se integrando a um Sistema Participativo de Garantia, que deverá estar sob a certificação de um Organismo Participativo de Avaliação da Qualidade Orgânica (OPAC). Em relação à contratação da Certificadora por Auditoria, o agricultor familiar receberá visitas de inspeção inicial e periódicas e manterá obrigações perante o MAPA e a certificadora, com custo a ser estabelecido em contrato. Se o produtor descumprir as normas, a certificadora retira seu certificado e informa ao MAPA. No caso da certificação por OPAC, o produtor deve participar ativamente do grupo ou núcleo a que estiver ligado, comparecendo às reuniões periódicas, que garante a qualidade orgânica de seus produtos, sendo que todos tomam conta de todos e respondem juntos, se houver fraude ou qualquer irregularidade que não apontarem correções.

Os dados demonstram que as regiões Norte e Centro-Oeste ainda não apresentam resultados efetivos, quando comparadas com as demais regiões. Pode-se considerar que o PAA atua mais fortemente nas regiões Sul, Nordeste, Sudeste. O equilíbrio entre as três regiões é justificado pelo perfil do PAA, com suas diversas modalidades se relacionando a diferentes perfis socioeconômicos regionais.

CONCLUSÕES

O PAA obteve avanços significativos entre 2003 e 2012 no que diz respeito ao número de recursos aplicados, quantidade de alimentos e número agricultores familiares atendidos no Brasil. A região mais beneficiada, aos moldes do PRONAF, continuou sendo a Sul, embora o Nordeste apresentasse crescimento expressivo quanto aos recursos e agricultores beneficiados.

Entre as modalidades do PAA operadas pela CONAB, a Formação de Estoque, que normalmente é concedida com intermediação de associações ou cooperativas de agricultores, vem se revelando mais presente na Região Sul. Já a Compra com Doação Simultânea, vinculada à suplementação alimentar de pessoas próximas ou em estado de desnutrição, revela forte presença no Nordeste, inclusive com o desenvolvimento de uma modalidade específica, o PAA Leite, destinada à região do Semiárido, incluindo o norte de Minas Gerais.

No que diz respeito às modalidades do PAA, percebe-se que elas atuam de acordo com as particularidades regionais brasileira, enquadrando-se nas peculiaridades do espaço agrícola brasileiro. Juntam-se a isso, aspectos concernentes à organização de agricultores e infraestruturas adequadas para o bom funcionamento do PAA, com destaque para as regiões Sul e Sudeste, onde estão instalados os estabelecimentos familiares com maior grau de infraestrutura.

Nesse sentido, pode-se considerar que diferentes perfis de agricultores familiares estão inseridos no PAA, o que é condizente com as disparidades regionais brasileiras. Também tem se conseguido incluir mais de duas centenas de produtos nas compras públicas via PAA, alguns com fortes características regionais, como o umbu no Nordeste e doces artesanais no Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Outra característica importante a ser destacada é o fato de os preços serem fixados previamente, não sendo possível aos agricultores familiares ofertarem preços mais baixos nas chamadas públicas para venda de seus produtos. Além de garantir melhor remuneração aos agricultores beneficiados, o PAA acaba por estimular que atravessadores aumentem os preços que pagam aos agricultores familiares em mercados tradicionais.

BIBLIOGRAFIA

BACCARIN, J. G. et al. Alimentação Escolar e Agricultura Familiar: Alcance e Dificuldades para Implantação do Artigo 14 da Lei 11.947/2009 no Estado de São Paulo. In: Sociedade Brasileira de Economia Administração e Sociologia rural, 49., 2011, Belo Horizonte. **Anais...** . Belo Horizonte: Sober, 2011. p. 1 - 20.

BEVILAQUA, K.; TRICHES, R. M. Implicações da venda de gêneros alimentícios ao Programa de Alimentação Escolar nos aspectos de renda e organização dos agricultores familiares. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO (SBSP), 10., 2014, Foz do Iguaçu. **Anais eletrônicos...** Pelotas: SBSP, 2014. Disponível em: < [http://sbspanais.com.br/uploads/artigos/Resumo%20\(113\).pdf](http://sbspanais.com.br/uploads/artigos/Resumo%20(113).pdf)>. Acesso em: 15 mai. 2015.

BEZERRA, O M P A. *et al.* Promoção da aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar em Territórios da Cidadania de Minas Gerais e Espírito Santo. **Revista de Nutrição**, Campinas, v. 26, n. 3, p. 335-342, mai./jun. 2013.

BRASIL, Lei nº 12.512, de 14 de Outubro de 2011. Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nºs 10.696, de 2 julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília 14 de Outubro de 2011. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/Lei/L12512.htm>. Acesso em 10 julho de 2013.

BRASIL, Projeto de Cooperação Técnica INCRA/FAO. **Novo Retrato da Agricultura Familiar: O Brasil Redescoberto**. Brasília, jan. 2000.

BRASIL, Projeto de Cooperação Técnica INCRA/FAO. **Novo Retrato da Agricultura Familiar: O Brasil Redescoberto**. Brasília, jan. 2000.

BRASIL. **Balço de Avaliação da Execução do Programa de Aquisição de Alimentos PAA 2003 a 2010**. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1133&t=2>>. Acesso em: 20 fev. 2010.

BRASIL. Banco Central. **Anuário Estatístico do Crédito Rural 2012**. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/htms/creditorural/2012/pronaf.asp?idpai=RELRURAL2012>. Acesso em 24 abr. 2015.

BRASIL. Banco Central. **Anuário Estatístico do Crédito Rural**. Disponível em www.bcb.gov.br. Acesso em: 4 jul. 2014.

BRASIL. Companhia Nacional de Abastecimento. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): ações da em 2003. Brasília, DF, 2003. Disponível em: <http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/12_07_23_11_43_47_sumario_paa_2003.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2014.

BRASIL. Companhia Nacional de Abastecimento. **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**. Brasília, DF, 2004. Disponível em: <<http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/fde877dd13477274c476a900cda5ab27..pdf>>. Acesso em: 15 dez. 2014.

BRASIL. Companhia Nacional de Abastecimento. **Programa de Aquisição de Alimentos Ações da Conab em 2005**. Brasília, DF, 2005. Disponível em: <<http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/71b22e18728f04f71f61b7827f590e91..pdf>>. Acesso em: 16 dez. 2014.

BRASIL. Companhia Nacional de Abastecimento. **Programa de Aquisição de Alimentos: resultados das ações da Conab em 2006**. Brasília, DF, 2006. Disponível em: <<http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/ff6e9beb3d6f8181fae46d008f337b7..pdf>>. Acesso em: 3 jan 2015.

BRASIL. Companhia Nacional de Abastecimento. **Programa de Aquisição de Alimentos: resultados das ações da Conab em 2007**. Brasília, DF, 2006. Disponível em: <<http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/4c0b014f5022de1cecfe5cf496fab14e..pdf>>. Acesso em: 5 jan 2015.

BRASIL. Companhia Nacional de Abastecimento. **Programa de Aquisição de Alimentos: resultado das ações da Conab em 2008**. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <<http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/9329dc5ff538da846134ef7f8f9aefca..pdf>>. Acesso em: 7 jan 2015.

BRASIL. Companhia Nacional de Abastecimento. **Programa de Aquisição de Alimentos: resultado das ações da Conab em 2009**. Brasília, DF, 2009. Disponível em: <<http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/bfce0ba335863effe2482532a820c32c..pdf>>. Acesso em: 14 jan. 2015.

BRASIL. Companhia Nacional de Abastecimento. **Programa de Aquisição de Alimentos: resultados da Conab em 2010**. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/11_04_05_16_19_56_sumario_executivo_2010..pdf>. Acesso em: 20 jan. 2015.

BRASIL. Companhia Nacional de Abastecimento. **Programa de Aquisição de Alimentos**: resultados das ações da Conab em 2011. Brasília, DF, 2011. Disponível em: <http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/12_07_23_11_42_24_sumario_paa_2011.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2015.

BRASIL. Companhia Nacional de Abastecimento. **Programa de Aquisição de Alimentos**: resultados das ações da Conab em 2012. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/13_02_07_08_31_25_sumario_executivo_07_02_13.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2015.

BRASIL. Decreto nº 1.946, de 28 de Junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura – PRONAF, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 28 de junho de 1996. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1946>. Acesso em: 4 de julho de 2014.

BRASIL. Lei nº 10.696, de 2 Julho de 2003. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providência. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília 24 julho de 2006. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2003/lei-10696-2-julho-2003-497183-normaatualizada-pl.html>. Acesso em 5 de julho de 2015.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de Julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília 24 de julho de 2006. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/11326>. Acesso em 4 de julho de 2014.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 de junho de 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário MDA. Mais Alimentos – Plano **Safra da Agricultura Familiar 2008/2009**. (Cartilha de Divulgação), Brasília: MDA, 2008. 24 p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário MDA. **Plano Safra da Agricultura Familiar 2012/2013**. Disponível em: <www.mda.gov.br/plano-safra>. Acesso em: 24 de setembro de 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário MDA. **Plano Safra da Agricultura Familiar 2013/2014**. 2013. Disponível em: <www.mda.gov.br/plano-safra>. Acesso em: 13 de março de 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário MDA/SAF. **Programas**: Pronaf. Disponível em: <www.mda.gov.br/portal/saf/programas/pronaf>. Acesso em: 24 de junho de 2014.

CORÁ, M. A. J.; BELIK, W. (Orgs). **Projeto Nutre SP: análise da inclusão da agricultura familiar na alimentação escolar no estado de São Paulo**. São Paulo: Instituto Via Pública, 2012. 104 p.

ELIAS, D. O meio técnico-científico-informacional e a reorganização do espaço agrário nacional. In: MARAFON, G. J.; RUA, J.; RIBEIRO, M. A. **Abordagens teórico-metodológicas em geografia agrária**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2007. p. 49-66.

FAO. Constituição (2014). **O Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil: Um retrato multidimensional**. Brasília, jan. 2014.

GRANDO, M. Z.; FERREIRA, G. S. da. **O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e sua relação com o Rio Grande do Sul**. 113. ed. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística, 2013. 20 p.

HESPANHOL, R. A. de M.; Perspectivas de análise e inserção na microrregião geográfica de presidente prudente. 2000. 254 f. **Tese** (Doutorado em Geografia). Departamento de Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Rio Claro, 2000.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Censo Agropecuário 2006**. Disponível em: <www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro>. Acesso em: 10 mar. 2015.

LACOMBE, P. **L'agriculture à la recherche de ses futurs**. Paris: L'Aube/Datar, 2002.

LAMARCHE, H. **A agricultura Familiar: Comparação Internacional**. Campinas: Unicamp, 1993. 336 p.

MATTEI, L. Políticas de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar no Brasil: O Caso Recente do Pronaf. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 38, n. 1, p. 143-158, jan-mar. 2007

SARAIVA, E. B. *et al.* Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. *Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 4, p. 927-936, abr. 2013.

SOARES, F. V. *et al.* **Structured Demand and Smallholder Farmers in Brazil: the Case of PAA and PNAE**. Brasília: IPC/WFP, 2013.

TRICHES, R. M.; GRISA, C. Entre mudanças e conservadorismos: uma análise dos Programas de Aquisição de Alimentos (PAA e PNAE) a partir da retórica de intransigência. **Revista NERA**, Presidente Prudente, v. 18, n. 26, p. 10-27, jan./jun. 2015.

TRICHES, R. M.; SCHNEIDER, S. Desestruturar para construir: interfaces para a agricultura familiar acessar o programa de alimentação escolar. **Estudos Sociedade e Agricultura (UFRJ)**, Rio de Janeiro, Ano.20, v. 1, p. 66 - 106, abr. 2012.